

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

DECRETO LEGISLATIVO Nº 881/2002

Ementa

CONCEDE À SRA. INEZITA BARROSO (PROF.ª IGNEZ MAGDALENA ARANHA DE LIMA) A MEDALHA "CORNÉLIO PIRES".

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação

Matéria Legislativa

Projeto de Decreto Legislativo nº 936/2002 - Autoria: Felisberto Negri Neto

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Honraria recebida na Sessão Solene de 22/11/2002.

Autor: FELISBERTO NEGRI NETO



Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo GABINETE DA PRESIDENCIA (proc. 36.504)

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 881, DE 03 DE SETEMBRO DE 2002

Concede à Sra. INEZITA BARROSO (Prof^a. Ignez Magdalena Aranha de Lima) a Medalha "Comélio Pires".

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 03 de setembro de 2002, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1°. É concedida à Sra. INEZITA BARROSO (Prof^a. Ignez Magdalena Aranha de Lima) a Medalha "Cornélio Pires".

Art. 2°. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em três de setembro de dois mil

e dois (03/09/2002).

ANA TONELLI

Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiai, em três de setembro de dois mil e dois (03/09/2002).

WILMA CAMILO MANFREDI Diretora Legislativa